



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL Nº 002/2024

MAGRID AULER, Secretária Municipal de Educação e Esportes de Piratuba – SC, no uso de suas atribuições, torna público que estão abertas as inscrições da Chamada Pública Emergencial para o período de 01 de março de 2024 até a homologação do Processo Seletivo 03/2023 e/ou 90 dias; visando atender a falta de pessoal no quadro da Secretaria Municipal de Educação e Esportes. Ressaltando, que a referida chamada está sendo realizada em função do término de concorrentes inscritos e chamados no Processo Seletivo 02/2022 e Processo Seletivo 02/2023 para os cargos aqui descritos.

1º DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A Comissão Municipal da Chamada Pública responsável pela operacionalização do Edital nº 002/2024, designada pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes; deverá proceder à chamada para o cargo descrito neste edital em Caráter Temporário conforme consta acima, uma vez que foi esgotada a lista de candidatos classificados nos processos seletivos vigentes.
- 1.2 A inscrição na Chamada Pública implica, no conhecimento e tácita aceitação pelos candidatos, das condições estabelecidas neste edital;
- 1.3 A Chamada Pública Emergencial destina-se à seleção de profissional para suprir as necessidades de **servidores** na Rede Municipal de Ensino de Piratuba-SC, conforme quadro a seguir;
- 1.4 São condições para se candidatar à vaga:
 - a) Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Emenda Constitucional 1988;
 - b) Ter na data da inscrição a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
 - c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - d) Se for do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;
 - e) Estar em gozo dos direitos políticos e civis;
 - f) Ter disponibilidade para assumir imediatamente a vaga, quando chamado.
- 1.5 A seleção dos candidatos dar-se-á pela classificação em sua titulação;
- 1.6 É de exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e a entrega da documentação comprobatória exigida;
- 1.7 Os candidatos interessados deverão dirigir-se à sala da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sito a Avenida 18 de Fevereiro, nº 65, Centro, munidos de documentos pessoais, comprovantes de Habilitação, no período de 21 a 23 de fevereiro de 2024 e preencher a inscrição;
- 1.8 Os documentos Pessoais originais deverão ser apresentados juntamente com os Xerox (que deverão estar em envelope específico com nome e cargo pretendido).
 - a) **Carteira de Identidade;**
 - b) **CPF;**
 - c) **Diploma ou certificado de escolaridade exigida;**
 - d) **Cópia da Carteira de Trabalho (onde constam os dados)**
- 1.9 O presente Edital de Chamada Pública Emergencial nº 002/2024, ficará disponível durante o prazo das inscrições, na página do site da Prefeitura Municipal de Piratuba (www.piratuba.sc.gov.br), no Mural da Prefeitura, e Mural da Secretaria Municipal de Educação e Esportes de Piratuba.
- 1.10 O prazo para impugnações é de 24 horas, a partir do lançamento do presente edital.
- 1.11 A chamada para assumir as vagas acontecerá imediatamente, seguindo a ordem de classificação, sendo que o classificado deverá assumir a vaga em 01/03/24;
- 1.12 A classificação da presente Chamada Pública será realizada em reunião pela Comissão designada e será publicada no dia 26/02/2024;

2º A Prefeitura Municipal divulgará o presente Edital de Chamada Pública Emergencial nº 002/2024 e Ficha de Inscrição (Anexo nº 2).



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA

3º Havendo dois ou mais candidatos para a vaga, a classificação destes candidatos obedecerá os seguintes critérios:

3.1. PROFESSOR (INGLÊS)

- 3.1.1 – Certificado de Pós Graduação na área de atuação.
- 3.1.2 - Diploma de Licenciatura Plena na área de atuação.
- 3.1.3 - Comprovante de Frequência Curso Superior – Licenciatura Plena na área de atuação – 8ª Fase.
- 3.1.4 - Comprovante de Frequência Curso Superior – Licenciatura Plena na área de atuação – 7ª Fase.
- 3.1.5 - Comprovante de Frequência Curso Superior – Licenciatura Plena na área de atuação – 6ª Fase.
- 3.1.6 - Comprovante de Frequência Curso Superior – Licenciatura Plena na área de atuação – 5ª Fase.
- 3.1.7 - Comprovante de Frequência Curso Superior – Licenciatura Plena na área de atuação – 4ª Fase.
- 3.1.8 - Comprovante de Frequência Curso Superior – Licenciatura Plena na área de atuação – 3ª Fase.
- 3.1.9 - Comprovante de Frequência Curso Superior – Licenciatura Plena na área de atuação – 2ª Fase.
- 3.1.10 - Comprovante de Frequência Curso Superior – Licenciatura Plena na área de atuação – 1ª Fase.
- 3.1.11 – Diploma de Licenciatura Plena em outra área
- 3.1.12 – Diploma de Bacharelado

4.1. PROFESSOR (CIÊNCIAS)

- 4.1.1 – Certificado de Pós Graduação na área de atuação.
- 4.1.2 - Diploma de Licenciatura Plena na área de atuação.
- 4.1.3 - Comprovante de Frequência Curso Superior – Licenciatura Plena na área de atuação – 8ª Fase.
- 4.1.4 - Comprovante de Frequência Curso Superior – Licenciatura Plena na área de atuação – 7ª Fase.
- 4.1.5 - Comprovante de Frequência Curso Superior – Licenciatura Plena na área de atuação – 6ª Fase.
- 4.1.6 - Comprovante de Frequência Curso Superior – Licenciatura Plena na área de atuação – 5ª Fase.
- 4.1.7 - Comprovante de Frequência Curso Superior – Licenciatura Plena na área de atuação – 4ª Fase.
- 4.1.8 - Comprovante de Frequência Curso Superior – Licenciatura Plena na área de atuação – 3ª Fase.
- 4.1.9 - Comprovante de Frequência Curso Superior – Licenciatura Plena na área de atuação – 2ª Fase.
- 4.1.10 - Comprovante de Frequência Curso Superior – Licenciatura Plena na área de atuação – 1ª Fase.
- 4.1.11 – Diploma de Licenciatura Plena em outra área
- 4.1.12 – Diploma de Bacharelado



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

5.1. PROFESSOR (ENSINO RELIGIOSO)

- 5.1.1 – Certificado de Pós Graduação na área de atuação /na área de Ciências Humanas (Filosofia, História, Ciências Sociais ou pedagogia).
- 5.1.2 - Diploma de Licenciatura Plena na área de atuação//na área de Ciências Humanas (Filosofia, História, Ciências Sociais ou pedagogia).
- 5.1.3 - Comprovante de Frequência Curso Superior – Licenciatura Plena na área de atuação – 8ª Fase.
- 5.1.4 - Comprovante de Frequência Curso Superior – Licenciatura Plena na área de atuação – 7ª Fase.
- 5.1.5 - Comprovante de Frequência Curso Superior – Licenciatura Plena na área de atuação – 6ª Fase.
- 5.1.6 - Comprovante de Frequência Curso Superior – Licenciatura Plena na área de atuação – 5ª Fase.
- 5.1.7 - Comprovante de Frequência Curso Superior – Licenciatura Plena na área de atuação – 4ª Fase.
- 5.1.8 - Comprovante de Frequência Curso Superior – Licenciatura Plena na área de atuação – 3ª Fase.
- 5.1.9 - Comprovante de Frequência Curso Superior – Licenciatura Plena na área de atuação – 2ª Fase.
- 5.1.10 - Comprovante de Frequência Curso Superior – Licenciatura Plena na área de atuação – 1ª Fase.
- 5.1.11 – Diploma de Licenciatura Plena em outra área
- 5.1.12 – Diploma de Bacharelado

6.1. PROFESSOR (EDUCAÇÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL)

- 6.1.1 – Certificado de Pós Graduação na área de atuação (Ciências ou Geografia)
- 6.1.2 - Diploma de Licenciatura Plena na área de atuação. (Ciências ou Geografia)
- 6.1.3 - Comprovante de Frequência Curso Superior – Licenciatura Plena na área de atuação – 8ª Fase.
- 6.1.4 - Comprovante de Frequência Curso Superior – Licenciatura Plena na área de atuação – 7ª Fase.
- 6.1.5 - Comprovante de Frequência Curso Superior – Licenciatura Plena na área de atuação – 6ª Fase.
- 6.1.6 - Comprovante de Frequência Curso Superior – Licenciatura Plena na área de atuação – 5ª Fase.
- 6.1.7 - Comprovante de Frequência Curso Superior – Licenciatura Plena na área de atuação – 4ª Fase.
- 6.1.8 - Comprovante de Frequência Curso Superior – Licenciatura Plena na área de atuação – 3ª Fase.
- 6.1.9 - Comprovante de Frequência Curso Superior – Licenciatura Plena na área de atuação – 2ª Fase.
- 6.1.10 - Comprovante de Frequência Curso Superior – Licenciatura Plena na área de atuação – 1ª Fase.
- 6.1.11 – Diploma de Licenciatura Plena em outra área
- 6.1.12 – Diploma de Bacharelado

7º Havendo dois ou mais candidatos classificados em um mesmo item acima, serão considerados os seguintes critérios de desempate.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA

7.1 – Maior Idade.

7.2 – Persistindo o empate será realizado sorteio.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Piratuba (SC), 20 de FEVEREIRO de 2024.

MAGRID AULER
Secretária Municipal de Educação e Esportes



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA

ANEXO 1

PROFISSIONAL	CARGA HORÁRIA	LOCAL	TURNO	Salário Bruto	Período
PROFESSOR INGLES	1 vaga de 20h	Escola Municipal de Educação Básica Marechal Câmara e Escola Municipal de Educação Básica Professora Amélia Poletto Hepp	Matutino e Vespertino	R\$ 2.148,99 (Nível superior) + Regência de Classe (2,5%)	Até Homologação seletivo 03/2023 ou 90 dias
PROFESSOR DE CIÊNCIAS	1 vaga de 10h	Escola Municipal de Educação Básica Marechal Câmara	vespertino	R\$ 1.074,49 (Nível superior) + Regência de Classe (2,5%)	Até Homologação seletivo 03/2023 ou 90 dias
PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO	1 vaga de 10h	Escola Municipal de Educação Básica Professora Amélia Poletto Hepp	Matutino e Vespertino	R\$ 1.074,49 (Nível superior) + Regência de Classe (2,5%)	Até Homologação seletivo 03/2023 ou 90 dias
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	1 vaga de 10h	Escola Sócio Ambiental	Matutino e Vespertino	R\$ 1.074,49 (Nível superior) + Regência de Classe (2,5%)	Até Homologação seletivo 03/2023 ou 90 dias



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA

ANEXO 2

Data da Inscrição: ____/____/____

FICHA DE INSCRIÇÃO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL Nº 002/2024

CARGO

PRETENDIDO: _____

DADOS PESSOAIS			
Nome do(a) Candidato(a):			
RG:	CPF:	Data Nascimento:	
Nome do Pai:		Nome da Mãe:	
Endereço:			
Nº	Complemento:	Bairro:	
Cidade:		UF:	CEP
Telefone Celular:		E-mail:	
PIS(NIT)		Título Eleitoral Nº	

DOCUMENTAÇÃO

1. Nacionalidade brasileira: () Sim () Não
2. Nacionalidade estrangeira, com comprovada condição de igualdade e gozo dos direitos políticos:
() Sim () Não
3. Quite com as obrigações eleitorais () Sim () Não
4. Quite com as obrigações militares (sexo masculino): () Sim () Não
5. Cópia legível da carteira de Identidade e CPF: () Sim () Não
6. Cópia legível (frente e verso) do diploma de conclusão de curso superior e/ou de maior titulação:
() Sim () Não

Informações Adicionais:

1. O Candidato é responsável pela exatidão e veracidade das informações prestadas no requerimento de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros e/ou do não preenchimento de qualquer campo;
2. A inscrição poderá ser efetuada por terceiros. A procuração deverá ser com finalidade específica para inscrição do certame, não havendo necessidade de reconhecimento de firma em cartório;
3. A inscrição no certame implica, o reconhecimento e a tácita aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas;
4. Não será admitida, sob nenhuma hipótese, complementação documental fora do prazo de inscrição.

PROTOCOLO DE ENTREGA CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL Nº 002/2024

Nome: _____

PIRATUBA (SC): ____/____/____

Assinatura do recebedor